



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 289, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

## CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 6107/2022, consumou-se em 19/03/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **DAYANE MIRANDA ROMEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, através da Portaria nº 161 de 15/03/2017, relativo ao período de 20/03/2017 a 19/03/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Por todo o exposto, **decido** pela aplicação das seguintes penalidades ao CONTRATADO:

a) multa de 0,5% sobre o valor total da ata de registro de preços, no montante de R\$ 2.314,87 (dois mil, trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na cláusula 10.2, "b", do ajuste administrativo; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Às providências.

Campo Verde MT, 25 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 331/2022**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Nutricionista.

DO OBJETO Contratação de Nutricionista, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.394,31 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.038 – Gerenciamento do Hospital Municipal

Despesa: 268/2022

Código: 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500 – Contratação por tempo determinado

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.038 – Gerenciamento do Hospital Municipal

Despesa: 227/2022

Código: 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500 – Obrigações Patronais

DA VIGÊNCIA: 02/12/2022 à 02/12/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e FLAVIA RODRIGUES LUCIO FAVORETO APARECIDO / CONTRATADA.

**PORTARIA Nº. 290, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 5991/2022, consumou-se em 31/08/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **IDACI DA APARECIDA MARIANO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II - Plena, através da Portaria nº 214 de 01/09/2016, relativo ao período de 01/09/

2016 a 31/08/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/08/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 289, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 6107/2022, consumou-se em 19/03/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **DAYANE MIRANDA ROMEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, através da Portaria nº 161 de 15/03/2017, relativo ao período de 20/03/2017 a 19/03/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de rede elétrica predial, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
<b>Favorecido:</b>	Construtora Império EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00;
<b>Prazo de Execução:</b>	30 (trinta) dias;
<b>Valor Global:</b>	R\$ 11.857,79 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos);
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 045/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 045/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 07 de Dezembro de 2022.

**João Cleiton Araújo de Medeiros**

Prefeito Municipal